

## O PROCESSO DISCURSIVO DA RESTRIÇÃO

Vanessa Barros de Lima (UFRJ)  
[deusa.vestal@hotmail.com](mailto:deusa.vestal@hotmail.com)

### INTRODUÇÃO

Este trabalho, cujo título é *O Processo Discursivo da Restrição*, está vinculado ao Centro Interdisciplinar de Análise do Discurso (CIAD-RIO), da Faculdade de Letras, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Esse estudo tem como proposta a apresentação dos resultados da pesquisa sobre as construções restritivas não canônicas materializadas em enunciados com conectores do tipo *e, só, só que, agora*. Esses estão preenchendo a posição dos operadores restritivos canônicos, os quais correspondem às conjunções coordenadas adversativas *mas, porém, contudo, todavia, no entanto, entretanto* na terminologia Tradicional. Percebe-se que há uma infiltração desses operadores, típicos da língua oral, em textos do português padrão escrito.

Como pressupostos teóricos, têm-se a Semiologia do Discurso, de Patrick Charaudeau, e a Semântica Argumentativa, de Oswald Ducrot.

### PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

#### *A Semiologia do Discurso*

Na Semiologia do Discurso, Patrick Charaudeau propõe a noção de contrato de comunicação e modos de organização do discurso.

Numa situação comunicativa, os participantes do discurso proferem atos de linguagem, que estão subordinados a um conjunto de características que fazem esses atos pertencerem a um gênero discursivo. Por conseguinte, os participantes dessa situação assumem estatutos sociolinguageiros, que são conferidos pelo contrato de comunicação.

Pode-se dizer que o contrato de comunicação define-se como um ritual sociolinguageiro constituído pelo conjunto de característi-

## ANÁLISE DO DISCURSO

cas que codificam as práticas sociolinguageiras e que resulta da produção e da interpretação desses atos de linguagem.

Como exemplo, tem-se o momento em que uma pessoa entra num táxi. O passageiro seria o cliente informante, quanto à direção que vai tomar. Simultaneamente, ele institui seu interlocutor em “um motorista, que vai conduzi-lo ao rumo que ele deseja”. Essa situação em que alguém entra num táxi e diz “Tijuca” é, em suma, normal, mas pode ser considerada como algo mágico por um homem da Pérsia que não conhece o contrato linguageiro que liga esses dois sujeitos. Se alguém, por outro lado, dissesse a mesma coisa num ônibus, produziria uma situação diferente, já que a situação é outra.

Percebe-se que o contrato de comunicação está ligado a uma situação comunicativa particular. Acrescenta-se que o contrato comunicativo diz respeito à existência de um EU e de um TU determinados, ambos com um dado propósito comunicativo, numa certa situação comunicativa. Dessa forma, pode-se dizer que o discurso judicial, o discurso publicitário, o discurso político, o discurso jornalístico são *tipos de contrato de comunicação*.

Quanto aos modos de organização, têm-se o descritivo, o narrativo, o argumentativo e o enunciativo.

O modo de organização descritivo nomeia a existência de seres, localizando-os num determinado espaço e o localizando tempo que o ser ocupa. Além disso, constroem-se classes e subclasses de seres.

O modo de organização narrativo apresenta o narrador e o destinatário. Apresenta, também, os processos que ligam os agentes entre si, no sentido de dar orientação funcional à sua ação e as sequências, que integram processos e agentes dentro de uma finalidade narrativa.

No processo da argumentação, há uma *proposta*, sobre o mundo, provocando um questionamento quanto à sua legitimidade; há um *sujeito* que se engaje com relação a esse questionamento e desenvolva um raciocínio para tentar estabelecer uma verdade sobre essa proposta. E há um *outro sujeito*, relacionado à proposta, questionamento e verdade, que se constitui no alvo da argumentação.

O modo de organização enunciativo, por seu turno, tem a função de organizar os lugares e o estatuto dos protagonistas do ato de linguagem, isto é, o EU e o TU. Esse modo caracteriza-se por apresentar a marca dos sujeitos enunciadorez bem como as marcas das situações de fala.

### *A Semântica Argumentativa*

Oswald Ducrot estudou o fenômeno da concessão por intermédio de estruturas com o conector *mas*. Ele diz que a expressão *P mas Q* pressupõe que a proposição P sirva de orientação para uma conclusão *r*, e que a proposição Q seja um argumento para *r* (Lê-se “não *r*”).

Como exemplo, tem-se *Ele é um bom funcionário (P), mas foi demitido (Q)*, em que *ser bom funcionário* e *ser demitido* conduzem a conclusões contrárias. O emprego do *mas*, entretanto, não implica uma contradição entre os dois conceitos. Na verdade, P e Q são duas informações que se opõem com relação apenas ao movimento argumentativo colocado em evidência pela conclusão *r*. Dessa forma, o enunciado P poderia ter a conclusão *r*: *Logo o funcionário será promovido*, e o enunciado Q teria a conclusão *r* (Lê-se “não *r*”): *Logo o funcionário não será promovido*.

O locutor ao pronunciar o enunciado P concede razão ao interlocutor, e o enunciado Q seria o enunciado restritivo, aquele que se opõe ao anterior sem o anular.

Segundo a *Semântica Argumentativa ou Semântica da Enunciação*, o enunciado Q desqualifica o enunciado P como argumento. As instruções contidas no significado dos enunciados são capazes de orientar o interlocutor para certos tipos de conclusão, e consequentemente para exclusão de outros. Isso é o que se chama de *orientação argumentativa*.

Como Ducrot contesta a unicidade do sujeito falante, ele defende que um enunciado, em sua enunciação, explicita a superposição de diversas vozes. Essas vozes pertencem aos *enunciadores* (E1)

## ANÁLISE DO DISCURSO

e (E2)<sup>2</sup>. Em enunciados como *X (p) mas Y (q), o fenômeno da polifonia* não só apresenta o ponto de vista do locutor mas também apresenta o da voz pública ou o do alocutário. Assim, tem-se:

E1: O tempo está bom (p) [logo você deve sair (r)]

E2: Estou cansado (q) [logo não devo sair (r $\mathcal{D}$ )]

L: *O tempo está bom (E1), mas estou cansado (E2). [logo não devo sair (r $\mathcal{D}$ )]*

No enunciado em destaque, o locutor (L) diz, da perspectiva de E1, que *o tempo está bom*, argumento que leva à conclusão(r) “*logo eu devo sair*”, mas imediatamente acrescenta, da perspectiva de E2, a sua opinião: *que está cansado*, argumento para a conclusão decisiva “*logo não devo sair*”(r $\mathcal{D}$ ).

É interessante salientar que, nesse processo, há o princípio argumentativo do **Topos**. O enunciador se apóia nele no ato da argumentação. Assim, em *O tempo está bom; vamos à praia*, existe o **Topos** que diz que o *calor* torna a praia agradável. Em *O tempo está bom; mas estou cansado* há o **Topos** que diz que não é proveitoso ir à praia quando se está cansado. Se não houvesse o **Topos** entre o locutor e o interlocutor, a argumentação não se consolidaria ou o argumento do locutor não seria suficiente para convencer o interlocutor.

### O Corpus

O *corpus* é formado por 180 textos, sendo 30 de cada um dos gêneros *editorial, opinião e crônica* dos jornais *O Globo* e *O Dia*. Esses textos representam, atualmente, o Português Padrão Escrito. Em seguida, as seguintes hipóteses foram formuladas:

- a) O gênero editorial apresentaria um percentual menor de operadores restritivos não canônicos enquanto as crônicas apresentariam um percentual maior;
- b) Os artigos opinativos apresentariam um percentual maior de operadores restritivos não canônicos do que o editorial;

---

<sup>2</sup> E1 e E2 são entidades discursivas, que não se expressam por palavras no sentido material do termo, mas por intermédio de seu ponto de vista.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

c) Os argumentos introduzidos pelos operadores restritivos não canônicos determinariam a sequência do texto como ocorre com os operadores prototípicos;

d) O jornal *O Dia* apresentaria um percentual maior de operadores restritivos não canônicos enquanto o jornal *O Globo* apresentaria um percentual menor;

e) Os argumentos introduzidos pelos não prototípicos defenderiam a macrotese ou as microteses.

Ressalta-se que esta pesquisa não apresenta somente uma abordagem qualitativa, mas também uma abordagem quantitativa.

### ANÁLISE DOS DADOS

#### *O gênero Editorial*

O editorial é um texto que veicula a opinião do jornal sobre determinado fato, não apresentando assinatura. Esse gênero caracteriza-se por apresentar maior formalidade em comparação com a crônica, por exemplo. Não é um texto extenso, pois obedece a um limite de espaço estipulado pelo próprio jornal. Além disso, predomina o modo de organização argumentativo.

Constatou-se que, nos editoriais de *O Globo* e de *O Dia*, foi *nula* a ocorrência de operadores restritivos não canônicos. Dessa forma, a hipótese de menor frequência de operadores não restritivos nesse texto confirma-se e a razão para isso é o maior grau de formalidade.

Comparando-se os editoriais de *O Globo* e de *O Dia*, percebe-se uma diferença quanto à extensão, isto é, o jornal *O Globo* apresenta um editorial cuja extensão é maior do que a de *O Dia*, influenciando, portanto, no número de conectores restritivos canônicos.

Quanto ao jornal *O Globo*, tem-se o recorte:

Não temos, por exemplo, o complicador dos grupos de esquerda e de direita, ligados ao tráfico, com projetos de poder e em guerra com o governo, como a Colômbia. Nem a longa tradição de violência dos cartéis mexicanos. *Mas* não seremos bem-sucedidos sem que toda a sociedade brasileira faça do combate às drogas e a seus mercadores um esforço nacional. (*O Globo*, editorial, 16/05/07)

## ANÁLISE DO DISCURSO

De acordo com a Semântica Argumentativa, o locutor coloca a perspectiva de E1 no enunciado concessivo *Não temos, por exemplo, o complicador dos grupos de esquerda e de direita, ligados ao tráfico, com projetos de poder e em guerra com o governo, como a Colômbia. Nem a longa tradição dos cartéis mexicanos* apresentando como possível orientação argumentativa *logo não há tráfico de drogas no Brasil*.

Ele introduz o seu enunciado, ou seja, o enunciado da perspectiva de E2(restritivo) *não seremos bem-sucedidos sem que toda a sociedade brasileira faça do combate às drogas e a seus mercadores um esforço nacional* tendo como orientação argumentativa *logo há tráfico de drogas no Brasil*. Discursivamente, a conclusão do enunciado restritivo opõe-se à conclusão do enunciado concessivo e o enunciado restritivo é o argumento mais forte.

No editorial de *O Dia*, encontra-se também um operador restritivo:

Pelo estágio a que chegou a violência no Estado do Rio, é preciso admitir que nenhuma solução é possível em 100 dias. O problema é extremamente complexo envolve profundas questões sociais, há o agravante de policiais corruptos e o surgimento das milícias. *No entanto*, pela urgência expressa no temor da população, nenhum dia passa em branco na expectativa por melhoras. (*O Dia*, editorial, 08/04/07)

O enunciado concessivo *Pelo estágio a que chegou a violência no Estado do Rio, é preciso admitir que nenhuma solução é possível em 100 dias. O problema é extremamente complexo envolve profundas questões sociais, há o agravante de policiais corruptos e o surgimento das milícias*, aponta para a conclusão *logo a solução será demorada*.

O locutor insere um argumento, introduzido pelo operador restritivo *no entanto* (pela urgência nenhum dia passa em branco na expectativa por melhoras) que aponta para a conclusão *logo a solução não será demorada*. Assim, esse enunciado será o argumento que defende a tese do locutor.

**O gênero Artigo Opinativo**

Os textos opinativos veiculam a opinião do redator sobre algum fato. Além disso, apresenta a assinatura dele e sua atividade profissional.

Quanto ao artigo de opinião, formulou-se a hipótese de que esse gênero apresentaria um percentual maior de operadores restritivos não canônicos, comparando-o com o editorial.

Essa hipótese confirma-se. Enquanto os editoriais não só do jornal *O Globo*, mas também do jornal *O Dia não* apresentaram ocorrências de operadores restritivos não canônicos. Os artigos opinativos dos dois jornais apresentaram ocorrências: *O Globo* apresentou 3,4% de operadores restritivos não canônicos de 100% e o *O Dia* apresentou 12,5% de operadores restritivos não canônicos, de um total de 100%.

A hipótese de que o jornal *O Dia* apresentaria maior número de operadores restritivos não canônicos do que o jornal *O Globo* também se confirma, em virtude de *O Dia* se dirigir a um público cujo nível de escolaridade é baixo.

A hipótese que se refere aos argumentos introduzidos por operadores não prototípicos, os quais poderiam determinar a sequência do texto como ocorre com os prototípicos discursivamente, confirma-se, pois, o argumento introduzido pelos operadores não prototípicos determina a sequência do texto.

Verifica-se que os argumentos introduzidos pelos não prototípicos defenderiam a microtese (*a Igreja sofre muitas injúrias*), como se constata no recorte abaixo, veja:

(...) Como disse Bento XVI na homilia da missa que marcou o início de seu pontificado: "A Igreja está viva e é jovem". E anda muito injustificada. Li em mais de um lugar que a Igreja, no futuro, será responsabilizada pelos milhões de mortos, vítimas da Aids na África, por condenar o uso da camisinha. Isso não tem lógica, não faz sentido. A Igreja não condena isoladamente o uso de preservativos; ela prega também a castidade de solteiros e a fidelidade de casados.(...) Ali Kamel, Opinião, *O Globo*, 23/05/2005

O locutor insere o enunciado concessivo *Como disse Bento XVI na homilia da missa que marcou o início do seu pontificado: A*

## ANÁLISE DO DISCURSO

*Igreja está viva e é jovem* que orienta para uma conclusão *logo a Igreja não sofre nenhuma injúria*. Em seguida, insere o enunciado restritivo *anda muito injustiçada*, que aponta para a conclusão *logo a Igreja sofre muitas injúrias*. O operador argumentativo **e** possui valor restritivo tal como o operador restritivo prototípico *mas*. Por meio do enunciado restritivo, o locutor argumenta da perspectiva de E2, a perspectiva mais forte e aquela que prevalecerá na sequência do texto.

O jornal *O Dia*, por seu turno, apresentou o morfema **agora**, não só na função adverbial como também na função de operador restritivo não canônico. Veja-se o recorte:

(...) São muitos os tipos de crimes desde o ladrão de galinha, geralmente esquecido nas prisões do Brasil, aos colarinhos brancos e políticos em sua maioria absolvidos nas comissões de ética. **Agora**, com o culto ao crime, em sites como Orkut, You Tube e outros, a preocupação é maior, *Marcos Espínola, Opinião, O Dia, 30/06/06*

No recorte, o operador **agora** possui valor de restrição, pois, há um enunciado concessivo *São muitos os tipos de crimes, desde o ladrão de galinhas, geralmente esquecido nas prisões do Brasil, aos colarinhos brancos e políticos em sua maioria absolvidos nas comissões de ética* seguido de um enunciado restritivo *Agora, com o culto ao crime, em sites como Orkut, You Tube e outros, a preocupação é maior*.

O enunciado concessivo aponta para a conclusão(r): *logo esses tipos de crime são mais importantes do que os crimes da internet*. O enunciado restritivo, no entanto, aponta para a conclusão (r<sup>2</sup>): *logo esses tipos de crime não são mais importantes do que os da internet*. Deve-se reafirmar que a conclusão r<sup>2</sup> se opõe à conclusão r e a desqualifica como argumento.

Discursivamente, o operador restritivo não canônico **agora** introduz argumento que determinará a sequência do texto:

...pois o acesso, embora, em tese, seja reservado a maiores de 18 anos, é vulnerável e sem fiscalização. Crianças de todas as idades navegam livremente, ficando diante de páginas como “Todo mundo fuma maconha”, “Sou treinado para matar”, entre tantas de incentivo ao consumo de bebidas, gato de TV por assinatura etc.

A Proposta de um site de relacionamento, propiciando reencontro de colegas e amigos de escola, tornou-se séria ameaça para a sociedade. Re-

centemente o Ministério Público conseguiu desativar algumas delas, mas outras centenas continuam com temas de pornografia e violência.

Marcos Espínola, Opinião, *O Dia*, 30/06/06

Os argumentos introduzidos por operadores não prototípicos determinam a sequência do texto em virtude do texto apresentar sua sequência de acordo com a conclusão (*r*Ⓓ) do enunciado restritivo. Constata-se que o argumento introduzido pelo operador não prototípico defende a microtese (os crimes da internet são os mais importantes).

### ***O gênero Crônica***

A crônica é um gênero cujo caráter é mais informal. Diz respeito aos fatos cotidianos ou que fazem parte da vida pessoal de quem os escreve. Diferentemente do editorial, é um texto assinado.

Constatou-se que o gênero crônica apresentou maior porcentagem de operadores restritivos não canônicos do que o gênero artigo opinativo.

Enquanto os editoriais de *O Globo* e de *O Dia* apresentaram nenhuma ocorrência de operadores restritivos não canônicos, o gênero crônica, em 100% dos operadores restritivos, apresentou 3,7% de operadores restritivos não canônicos tais como **e, só, só que**. Em 100% dos operadores restritivos, no jornal *O Dia*, 5,0% equivalem aos operadores restritivos não canônicos tais como **e e só que**. Isso confirma a hipótese de que o gênero crônica apresenta maior porcentagem de operadores restritivos não canônicos do que o gênero editorial.

A hipótese, que se cogita se os operadores restritivos não canônicos determinariam a sequência do texto como acontece com os operadores restritivos prototípicos, confirma-se, pois os operadores restritivos não canônicos determinam a sequência do texto. Então, analisar-se-á discursivamente o operador restritivo não canônicos **só**:

A reportagem da última segunda-feira publicada aqui no Segundo Caderno sobre “a falta de espaços” no Rio para a apresentação de shows e peças teatrais, mostra como em tão pouco tempo as autoridades fluminenses ligadas à área da cultura estão acabando com a máxima de que o Rio é a capital cultural do país.

Falta de espaço é um dos argumentos mais ridículos entre os que já tentaram justificar a retirada do Rio da rota dos grandes shows. Espaços

## ANÁLISE DO DISCURSO

mal administrados, porém, é uma razão mais do que lógica. Muitos dos espaços estão aí, onde sempre estiveram. *Só* não recebem mais as atrações. (Artur Xexéo, Crônica, *O Globo*, 26/01/05)

Do recorte acima, destaca-se a sequência: “*Muitos dos espaços estão aí, onde sempre estiveram. Só não recebem mais as atrações*”. Pode-se observar que o locutor introduz o enunciado concessivo “*Muitos dos espaços estão aí, onde sempre estiveram.*” Segundo Ducrot, o locutor, nesse enunciado, argumenta do ponto de vista de E1, que aponta para a conclusão (*r*) logo o Rio é cobijado para realização de shows. Por conseguinte, o locutor introduz o enunciado “*não recebem mais as atrações*”. Nesse enunciado, o locutor argumenta do ponto de vista de E2. Discursivamente, o argumento de E2 se opõe ao enunciado concessivo, desqualificando-o como argumento. É interessante observar que isso ocorre por intermédio do operador restritivo não canônico *só*, que possui o mesmo valor (valor de restrição) que operador restritivo canônico *mas*. Daí, o enunciado introduzido pelo operador *só* apontar para a conclusão (*r*) logo o Rio não é cobijado para a realização de show.

Assim, constata-se que o operador restritivo não canônico *só* confirma a hipótese (d) citada acima, pois determina a sequência discursiva, como se comprova no recorte a seguir:

O Maracanã não saiu do lugar. É o mesmo Maracanã que abrigou o espetáculo de Madonna, o de Paul McCartney, o de Frank Sinatra, o de Tina Turner... Mas parece que não abre as portas para qualquer outro show. A Praça da Apoteose também continua ali, na Marquês de Sapucaí. É a mesma Apoteose utilizada por todas as edições do Hollywood Rock, pelo show de David Bowie, pela apresentação de megashows nacionais, como os de Milton nascimento, o do encontro da Blitz com o Barão Vermelho, o dos Titãs, mas agora se satisfaz em receber “evento de igreja, de música baiana, um torneio de som de automóvel”, como orgulha-se em enumerar o diretor de eventos da Riotur, Bruno Matos. O Maracanãzinho, ao que se saiba, também não saiu do lugar. É o mesmo Naracanãzinho dos festivais da canção, do Queen, da apresentação de Donna Summer. (Artur Xexéo, Crônica, *O Globo*, 26/01/05)

No jornal *O Dia*, tem-se um exemplo com o operador restritivo não canônico:

Um amigo queria desabafar e estava com dificuldades de explicar qual era o problema. Nenhum problema, *só que* ele ficou assustado com a pergunta da minha amiga. (Cláudia Cecília, *O Dia*, crônica, 10/12/06)

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

No recorte acima, tem-se o enunciado concessivo “*Nenhum drama*”. Pode-se observar que o locutor introduz esse enunciado da perspectiva de E1, ou seja, da perspectiva do alocutário, de um terceiro ou da voz pública. Esse enunciado aponta para a conclusão(r) *logo o amigo não precisa ficar constrangido*.

Em seguida, o locutor introduz o enunciado restritivo *ele ficou assustado com a pergunta da minha amiga*. Observa-se que o locutor introduz o argumento do ponto de vista de E2, ou seja, é o argumento que veicula a opinião dele. Esse enunciado aponta para a conclusão (r<sup>2</sup>) *logo o amigo precisa ficar constrangido*.

Por um lado, não se apresenta o operador restritivo prototípico *mas*, por outro lado, no entanto, está presente o operador *só que*, que possui valor restritivo tal como o operador prototípico. Assim, os enunciados não se anulam, mas se opõem com relação apenas ao movimento argumentativo colocado pelo *operador restritivo não canônico só que*.

O argumento introduzido pelo operador defende a microtese *ele ficou assustado*. Além disso, determina a sequência do discurso, confirmando a hipótese já citada (cf. O *corpus*) como se constata neste recorte:

A dúvida dele, e era esse o objetivo de nossa conversa, era se estava errado ou se tinha encaretado ao se assustar com a abordagem pouco sutil. E ficou aliviado quando eu e outra amiga que participava da conversa, talvez erradas, talvez caretas, também demonstramos um certo espanto com a descrição do diálogo.(...) (Cláudia Cecília, *O Dia*, crônica, 10/12/06)

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista tudo o que foi exposto, pode-se chegar à algumas conclusões bastante interessantes acerca dos três gêneros estudados: o *editorial*, o *artigo de opinião* e a *crônica*.

No *editorial*, pode-se confirmar que a formalidade contribuiu para que houvesse menor ocorrência de *operadores restritivos não canônicos* nos jornais *O Globo* e *o Dia*.

Nos artigos opinativos, o jornal *O Dia* apresentou um percentual maior de operadores restritivos não canônicos. No jornal *O Glo-*

## ANÁLISE DO DISCURSO

*bo*, no entanto, apareceu um percentual menor de operadores restritivos não canônicos.

Quanto às crônicas, o jornal *O Dia* apresentou maior frequência de operadores restritivos não canônicos ao passo que *O Globo* apresentou menor frequência.

Esses resultados explicam-se pelo fato de *O Globo* se destinar a um público cujo nível de instrução é mais alto do que o de *O Dia*. Além de o jornal *O Globo* se apresentar mais próximo do português padrão escrito.

A partir desse estudo sobre os *operadores restritivos não canônicos*, observou-se, a formação de um novo quadro de operadores argumentativos com valor de restrição. Além dos operadores restritivos canônicos tais como *mas, contudo, porém, todavia, no entanto, entretanto*, acrescentam-se os operadores restritivos não canônicos *só, e, só que e agora*.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANSCOMBRE, J. C. e DUCROT, O. *L'argumentation dans la langue*. Bruxelas: Mardaga, 1983.

CHARAUDEAU, P. *Grammaire du sens et de l'expression*. Paris: Hachette, 1992.

DUCROT, O. *O dizer e o dito*. Tradução de Eduardo Guimarães. Campinas: Pontes, 1987.

GOUVÊA, L. H. M. *Perspectivas argumentativas pela concessão em sentenças judiciais*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

GUIMARÃES, E. *Texto e argumentação*. Um estudo de conjunções do português. Campinas: Pontes, 1987.

KOCH, I.V. *A inter-ação pela linguagem*. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 1997.